

---

**RELAÇÕES ENTRE OS CAMPOS RELIGIOSO E JURÍDICO: A  
MEMÓRIA DISCURSIVA NA SENTENÇA DO JÚRI DO CASAL  
NARDONI**

Samene Batista Pereira Santana<sup>39</sup>  
(UESB)

Edvania Gomes da Silva<sup>40</sup>  
(UESB)

**RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar a sentença do Júri do casal Nardoni, proferida em 27 de Março de 2010 pelo juiz Maurício Fossen no Fórum de Santana em São Paulo, e verificar os efeitos de sentido gerados entre o gênero judiciário “sentença criminal” e a retomada do discurso religioso no espaço do acontecimento discursivo. Para tanto, tomamos a noção de memória discursiva, conforme proposta pela Escola Francesa de Análise de Discurso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Júri, sentença, memória

**INTRODUÇÃO**

Este trabalho apresenta resultados de um projeto maior, cujo título é “Memória e discurso religioso na constituição da narrativa jurídica”. Analisamos, aqui, a sentença resultante do

---

<sup>39</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação Memória: Linguagem e Sociedade. Bolsista Capes. samenebatista@gmail.com

<sup>40</sup> Docente do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários/UESB. Orientadora

---

júri do casal Nardoni, baseada no fato criminoso da morte da menina brasileira Isabella de Oliveira Nardoni, de cinco anos de idade, defenestrada (arremessada) do sexto andar do Edifício London no distrito da Vila Guilherme, em São Paulo, na noite do dia 29 de março de 2008. O caso gerou grande repercussão no Brasil, e Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, respectivamente pai e madrasta da criança, foram condenados por homicídio doloso triplamente qualificado. Por meio deste dado, pretende-se explicar o acontecimento discursivo presente na sentença, marcado pela atuação de uma atualidade e uma memória no confronto discursivo entre a sentença e o discurso religioso.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

No presente trabalho, utilizamos como *corpus* a sentença judicial (resultado do Júri do casal Nardoni), textos do Código Penal e Processual Penal, bem como, alguns textos bíblicos, todos analisados com base na teoria de Michel Pêcheux, mais especificamente, na terceira fase da Análise do Discurso de Linha Francesa. Trata-se, portanto, de analisar o dado em questão assumindo o pressuposto de que o discurso surge da relação entre estrutura e acontecimento. Nessa perspectiva, recorreremos a

---

categorias como a de acontecimento, de memória discursiva, de atualidade e de estrutura. Insta ressaltar que a sentença judicial do Júri dos Nardoni foi transcrita diretamente a partir do áudio gravado no momento em que foi proferida a decisão e disponibilizada no canal *youtube.com*. Para a apresentação dos resultados, foram coletados excertos da sentença e distribuídos por assunto para, a partir dessa divisão, analisarmos os dados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As análises mostraram que, em relação à memória discursiva, existe uma atualização constante do religioso no jurídico e do jurídico no religioso. Tal relação encontra-se materializada no pronunciamento de sentença do Júri do casal Nardoni. Dessa forma, a partir da análise, vimos que existe uma correlação entre os fatos jurídicos enunciados e a forma como eles se reatualizam e se mantêm presentes, e isto ressalta a presença da memória discursiva. Observamos também que, alguns pré-construídos irrompem e atravessam os discursos jurídico e religioso pelo viés da memória discursiva, reatualizando, assim, o dizer. Em síntese, o pronunciamento de sentença analisado é permeado por discursos outros, os quais funcionam em relação com uma memória discursiva. Contudo,

---

ressaltamos que o aparecimento do discurso religioso em constante relação com o discurso jurídico analisado, não nos conduz à tese da precedência daquele sobre este, mas à compreensão de que se trata de uma relação simultânea, como afirma Agamben (2011).

## **CONCLUSÕES**

A partir das análises feitas, observamos que ordens discursivas distintas, portanto, transportam consigo dizeres, saberes, sentidos, equívocos e deslizamentos, o que mostra que, na materialidade analisada, há o encontro entre estrutura e acontecimento, este último, definido por Pêcheux (1983 [1999]), como o ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória.

## **REFERÊNCIAS**

- AGAMBEN, Giorgio, **O Sacramento da Linguagem** - Arqueologia do Juramento. Tradução de Selvino José Assmann Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.
- PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas - SP: Pontes Editores, (1983 [1990]).